



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum39.105.A007>

Um estudo análogo ao forense em contexto brasileiro com o Protocolo de Entrevista Investigativa NICHD

An analogous forensic study in the Brazilian context with the NICHD Investigative Interview Protocol

Chayene Hackbarth
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
<http://orcid.org/0000-0002-1572-703X>
chayhack@hotmail.com

José Carlos Fogo
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
<http://orcid.org/0000-0003-2506-8936>

Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
<http://orcid.org/0000-0003-3425-6656>

Resumo

O abuso sexual infantil é um problema de saúde pública, envolvendo questões sociais, jurídicas, médicas, educacionais e psicológicas. O presente estudo testou a aplicabilidade do Protocolo NICHD para a investigação de casos com suspeita de abuso sexual infantil. Trata-se de um estudo análogo ao forense e inédito no Brasil que tem como objetivos; 1) avaliar a acurácia das informações fornecidas pelas crianças, comparando-se entrevistas realizadas com um grupo de crianças que receberam o treino prévio da fase pré-substantiva do protocolo NICHD (GPS) a um grupo sem o treino da fase pré-substantiva (GC); e 2) verificar a proporção com que crianças nessas duas condições relataram, ter participado de um evento fictício. Foram entrevistadas 108 crianças (51 meninos e 57 meninas) em quatro escolas públicas do Estado de Mato Grosso a respeito de um evento encenado pelos pesquisadores. As informações foram tabuladas e codificadas para comparação com o teste não paramétrico de *Kruskal-Wallis* e teste *U de Mann-Whitney*. Os resultados indicaram que a quantidade de perguntas para o GC foi significativamente maior do que para o GPS, denotando que devido à inexperiência dos entrevistadores e tempo curto de treinamento, não houve investimento suficiente na fase pré-substantiva, conforme recomendado. Contudo, os relatos incorretos a respeito do evento fictício foram significativamente mais frequentes no GC, sugerindo que o treino para a construção do rapport tenha sido eficaz para o preparo das crianças em resistir às perguntas sugestivas, corroborando a literatura sobre a habilidade de crianças em diferenciar verdades de mentiras.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil; oitiva de crianças; protocolo NICHD.

Abstract

Child sexual abuse is a public health problem involving social, legal, medical, educational and psychological issues. The present study tested the applicability of the NICHD Protocol to investigate cases of suspected child sexual abuse. This is the first analogous study to the forensic setting to be published in Brazil, aiming to; 1) evaluate the accuracy of the information provided by the children, comparing interviews conducted with a group of children who received previous training of the pre-substantive phase of the NICHD protocol (PSG) to a group without the pre-substantive phase training (CG); and 2) to verify the proportion in which children in these two conditions reported participation in a fictitious event. Thus, 108 children (51 boys and 57 girls) were interviewed in four public schools in the state of Mato Grosso about an event staged by the researchers. Information was tabulated and coded for comparison with the nonparametric *Kruskal-Wallis* test and the *Mann-Whitney U* test. The results indicated that the number of questions for the CG was significantly higher than for the PSG, indicating that due to the inexperience of the interviewers and their short training duration, there was not enough investment in the pre-substantive phase, as recommended. However, incorrect reports about the fictitious event were significantly more frequent in the CG, suggesting that rapport building training was effective in preparing children to resist suggestive questions, corroborating the literature on children's ability to differentiate a truth from a lie.

Keywords: Child sexual abuse; children testimony; NICHD protocol.

Resumen

El abuso sexual infantil es un problema de salud pública involucrando problemas sociales, legales, médicos, educativos y psicológicos. El presente estudio probó la aplicabilidad del Protocolo NICHD para la investigación de casos con sospecha de abuso sexual infantil. Es un estudio

análogo a la medicina forense y sin precedentes en Brasil, cuyos objetivos fueron; 1) evalúe la precisión de la información provista por los niños, comparando las entrevistas realizadas con un grupo de niños que recibieron capacitación previa en la fase pre-sustantiva del protocolo NICHHD (GPS) con un grupo sin capacitación en la fase pre-sustantiva (GC); y 2) verificar la proporción con la cual los niños en estas dos condiciones informaron haber participado en un evento ficticio. Por lo tanto, 108 niños (51 niños y 57 niñas) fueron entrevistados en cuatro escuelas públicas en el estado de Mato Grosso con respecto a un evento organizado por los investigadores. La información se tabuló y codificó para compararla con la prueba no paramétrica de *Kruskal-Wallis* y la prueba *U de Mann-Whitney*. Los resultados indicaron que el número de preguntas para el GC fue significativamente mayor que para el GPS, lo que demuestra que debido a la inexperiencia de los entrevistadores y su corto tiempo de entrenamiento, no hubo suficiente inversión en la fase previa al sustantivo, como se recomienda. Sin embargo, los informes incorrectos sobre el evento ficticio fueron significativamente más frecuentes en el CG, lo que sugiere que el entrenamiento para establecer una buena relación ha sido efectivo para preparar a los niños a resistir preguntas sugestivas, corroborando la literatura sobre la capacidad de los niños para diferenciar La verdad de la mentira.

Palabras clave: abuso sexual infantil; audiencia de niños; Protocolo NICHHD.

Introdução

O abuso sexual infantil (ASI) é considerado um problema de saúde pública, envolvendo questões complexas sociais, jurídicas, médicas, educacionais e psicológicas (Amazarray & Koller, 1998).

No intuito de proteger crianças e adolescentes de todas as formas de violência, foi estabelecida no Brasil a Lei de número 8.069, nomeada de Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990), prevendo em seu artigo 130 a medida cautelar que garante o afastamento do agressor da moradia comum quando comprovada a hipótese de maus-tratos infantis, como o abuso sexual praticado por pais ou responsáveis. Contudo, tal medida se mostrou imprecisa na elaboração de mecanismos para a atuação dos profissionais do Sistema Judiciário no que se refere às demandas atuais para a investigação de casos de suspeita de maus tratos infanto-juvenis, fazendo-se urgente a implementação da Lei 13.431 (Brasil, 2017), que alterou a Lei 8.069. Tal alteração inclui em seu Capítulo II as Medidas Específicas de Proteção, apresentando exigências como as do inciso XII que discorre sobre a oitiva obrigatória e participação da criança no processo Judicial. Tal inciso afirma que :

A criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1o e 2o do art. 28 desta Lei (p. 27).

A Lei 13.431 (Brasil, 2017) atende, ainda, desafios relacionados à falta de capacitação dos profissionais para a realização da oitiva das vítimas por meio de instrumentos cientificamente validados, prevendo no § 1º do artigo 4 que “a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial”, salientando em seu artigo 11 que “o depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado” (p. 28).

Desta forma, é possível verificar avanços no processo de oitiva da criança no contexto brasileiro, sendo a Lei 13.431 (Brasil, 2017) uma tentativa de sanar as dificuldades atuais que se caracterizam pelo fato de a criança ser ouvida por diversos profissionais, que realizam entrevistas investigativas sem capacitação, via de regra sugestionando o relato da criança e traumatizando-a. É importante considerar que tal mudança de procedimento evita as consequências negativas para a os envolvidos em casos de suspeita de ASI ocasionadas por falhas profissionais em identificar sua ocorrência e para o tratamento necessário à criança ou a assistência à família e, o que é ainda mais preocupante, o fato de o abuso poder continuar ocorrendo. Além disso, entrevistas inadequadas podem criar oportunidades para que os advogados de defesa acusem o profissional de ter realizado uma entrevista sugestionável e enganosa, caracterizando-a como sem validade jurídica e que pode induzir a vítima a falsas memórias (Cross & Whitcomb, 2017).

Com o intuito de evitar a revitimização e sugestionabilidade nas entrevistas forenses, as entrevistas investigativas foram desenvolvidas. Com a finalidade de seguir as recomendações de boas práticas indicadas nas entrevistas forenses infantis, o Protocolo NICHD, que apresenta as iniciais do local em que

instrumento foi desenvolvido (*National Institute of Child Health and Human Development*), nos EUA, foi elaborado por Lamb, Hershkowitz, Orbach e Esplin (2008) e têm sido amplamente utilizado em diversos países, como, Suécia, Finlândia, Noruega, Canadá, Reino Unido e Israel (Williams, Hackbarth, Blefari, Padilha & Peixoto, 2014). Ressalta-se, ainda, que o Protocolo NICHD se destaca na literatura internacional sobre entrevistas forenses para crianças pelo maior número de estudos empíricos realizados, apenas citando alguns pertinentes: Ahern e Lamb (2016); Lamb et al. (2008); La Rooy et al. (2015); Yi, Jo e Lamb (2015).

Tal protocolo apresenta questões padronizadas como alternativas a serem seguidas pelo entrevistador, a serem selecionadas pelo mesmo de acordo com a necessidade no decorrer da sessão e com os relatos da vítima. Dessa forma, o número de questões sugestivas, fechadas e de múltipla escolha é reduzido, havendo um aumento no uso das questões abertas, o que aumenta a efetividade da entrevista (Lamb et al. 2008).

O protocolo utilizado no presente estudo consistiu na versão final elaborada por Lamb e colaboradores (2008) e traduzida para o português (versão brasileira) por Williams, Hackbarth, Blefari & Padilha (2012). O protocolo NICHD é composto por duas partes distintas, a fase preparatória (parte pré-substantiva) e a parte substantiva. Assim, no início da entrevista, a fase pré-substantiva, tem o objetivo de fortalecer o vínculo entre a criança e o entrevistador por meio do estabelecimento do *rapport*, ensinando à mesma a diferenciação entre dizer a verdade e mentira, além de treiná-la na prática narrativa, de modo que a linguagem utilizada pelo entrevistador seja compreensível para o nível de desenvolvimento da criança, capacitando-a para evocar informações referentes à memória episódica por meio do relato livre na fase substantiva do protocolo (Lamb et al. 2008; Lamb, Brown, Hershkowitz, Orbach & Esplin, 2018).

A fase substantiva é constituída em sua maioria por perguntas abertas, tendo como pergunta principal a frase “Me conta tudo sobre isso”, utilizada especialmente para os relatos da criança sobre o abuso sexual ou abuso físico. A fim de esclarecer alguns pontos relatados pela criança na entrevista, o protocolo apresenta perguntas diretas (“E depois, o que aconteceu?”), por exemplo) e de múltipla escolha (“Ele colocou a mão por dentro ou

por fora da sua roupa?”, por exemplo), a serem utilizadas somente se estritamente necessário e após a utilização extensiva de perguntas abertas. O uso de perguntas sugestivas, utilizadas quando o entrevistador questiona a criança sobre algo não mencionado anteriormente (“Ele ameaçou fazer algo ruim com a sua família se você me contar tudo?”, por exemplo), é evitado no intuito de diminuir a possibilidade de contaminação dos relatos e a entrevista é finalizada com um tópico neutro (“O que você vai fazer depois que sair daqui?”, por exemplo).

Diante da experiência em estudos realizados pelos autores com o Protocolo NICHD (Williams et al. 2014; Hackbarth et al. 2015, 2018), optou-se pelo desenvolvimento de um estudo empírico que pudesse ter um maior controle de variáveis concernentes à revitimização

e contaminação dos relatos da criança, sem a interferência de operadores de direito por meio de perguntas fechadas e sugestivas realizadas durante o Depoimento Especial, evitando assim a sugestionabilidade no relato das crianças.

Assim, no esforço em sanar as limitações apontadas, está a relevância social do presente estudo análogo, que contribuiu com a realização de mais um estudo empírico com o Protocolo NICHD para embasar a decisão de sua aplicação prática ao contexto brasileiro. O estudo análogo ao contexto forense permite que o testemunho da criança seja realizado por meio de metodologia complementar à forense, examinando as questões e relatos apresentados em estudos de laboratório ou em ambiente natural por meio de uma analogia entre trabalhos que utilizam recursos semelhantes. Dessa forma, as crianças participam de eventos simulados ou assistem a vídeos curtos, por exemplo, antes que a evocação da memória referente ao evento seja testada por meio das perguntas realizadas por entrevistadores, variando de acordo com o foco do estudo (Lamb et al. 2018).

A fim de obter maior controle sobre a eficácia das diferentes perguntas do protocolo NICHD, Brown et al. (2013) realizaram, primeiramente, um estudo em situação análoga à entrevista forense, ou seja, realizaram entrevistas com o protocolo NICHD em outro contexto, como em escolas, a fim de analisar a eficácia do uso do instrumento com crianças em situações que não envolviam suspeita de qualquer tipo de violência. Como

resultado do estudo de Brown et al. (2013), as estratégias preparatórias para a entrevista transmitiram segurança às crianças, melhorando a qualidade das informações relatadas, mesmo quando foram utilizadas questões focadas e potencialmente sugestivas.

Uma vez que as entrevistas em contexto análogo exigem da criança uma conduta verbal e uso da memória semelhantemente ao que seria esperado no contexto forense, o presente estudo empírico utiliza o protocolo NICHD, porém em contexto análogo ao forense para embasar a decisão da aplicação prática de tal protocolo ao contexto brasileiro.

A busca nas bases de dados eletrônicas Bireme, INDEXPSI, SciELO, PePSIC, PubMed, Web of Science e PsycINFO com as palavras “entrevista”, “criança”, “forense” e “análogo” como descritores, não resultou em estudos análogos ao contexto forense brasileiro publicados sobre o tema, o que salienta o caráter inovador desse estudo.

A presente proposta consiste em dar prosseguimento aos esforços de validação do Protocolo NICHD à realidade brasileira por meio de cursos de capacitação oferecidos a profissionais em diversas regiões do Brasil (Hackbarth, Williams e Lopes, 2015; Hackbarth, Williams e Lopes, 2018 e Aznar-Blefari & Padilha, 2015), replicando parcialmente o estudo de Brown et al. (2013) por meio de entrevistas realizadas com crianças em ambiente escolar, reproduzindo o mesmo evento simulado utilizado no estudo inglês para avaliar a qualidade das entrevistas com o protocolo realizadas por entrevistadores capacitados.

Objetivos

Mais especificamente pretendeu-se com esse estudo: 1) avaliar a acurácia das informações fornecidas pelas crianças considerando as diferentes modalidades de perguntas (abertas, evocações orientadas, diretas, múltiplas escolhas e sugestivas) presentes no roteiro do protocolo NICHD, comparando-se entrevistas realizadas sobre um evento alvo encenado com um grupo de crianças sujeitas a entrevistas realizadas com o treino prévio da fase pré-substantiva do protocolo NICHD e um grupo de comparação

sem o treino da fase pré-substantiva; e 2) verificar a proporção com que crianças nessas duas condições relataram, quando perguntadas, ter participado de um evento fictício do qual jamais participaram.

Método

Participantes

Os participantes do estudo compreenderam 108 crianças de quatro escolas públicas do Estado de Mato Grosso com idades entre 6-8 anos, sendo 34 crianças de 6 anos (31,48%); 62 crianças com 7 anos (57,41%); e 12 crianças com 8 anos de idade (11,11%). A idade média das crianças entrevistadas foi 7 (DP=1,41), compreendendo 51 meninos (47,22%) e 57 meninas (52,78%).

Procedimento

A coleta de dados ocorreu em quatro escolas públicas do referido Estado. Primeiramente o projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa em seres Humanos da Universidade Federal de São Carlos (nº do processo 62673216.1.0000.5504) e teve seu início após a aprovação. Com o intuito de esclarecer aos pais dos participantes a respeito da pesquisa e colher as assinaturas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), a primeira autora participou de uma reunião de pais em cada uma das quatro escolas selecionadas, explicando sobre a relevância e contribuições do estudo para o trabalho dos profissionais que atuam na rede de proteção, em particular na área forense, no esforço de combater a violência sexual de crianças. Foi solicitado aos pais e aos professores que não questionassem sobre o evento a ser encenado com as crianças, explicando-lhes que o objetivo era não “contaminar” sua memória.

Após a coleta dos TCLEs assinados, foi realizada a leitura do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) com as crianças que obtiveram a autorização dos pais. O estudo totalizou 108 entrevistas de 108 crianças participantes, sendo 32 crianças da escola A, 27 da escola B, 25 da escola C e 24 da escola D.

Simulação do evento alvo nas escolas

A simulação do evento alvo foi realizada em quatro semanas em salas cedidas pelas escolas e contou com a presença da primeira autora desse trabalho, na presença adicional de um(a) professor(a) responsável da escola. A atividade foi realizada por três experimentadoras (A, B e C), alunas de graduação em Psicologia, de uma Instituição de Ensino Superior particular no Noroeste do Estado do Mato Grosso. As experimentadoras obtiveram créditos e certificados de participação no estudo como auxiliares de pesquisa.

Inicialmente, a experimentadora A convidou grupos de 10 crianças por vez presentes em sala de aula, para conhecer uma fotógrafa (experimentadora B), comunicando que iriam participar de uma atividade de brincadeiras em outra sala. O evento alvo foi encenado em aproximadamente 15 minutos, sendo a encenação gravada em vídeo. A fotógrafa (experimentadora B) convidou as crianças para ver um livro sobre piratas, questionando sobre as roupas que as personagens usavam e comentando sobre as imagens de piratas e monstros do livro.

Logo após, as crianças foram convidadas pela experimentadora B a vestirem individualmente trajes de pirata (botas, camisa, colete, bermuda, tapa-olho, lenço, chapéu, cinto, espada, mão de gancho e luneta) por cima de sua roupa de escola. Posteriormente, a experimentadora B tirou uma fotografia de cada criança vestida de pirata sentada em uma cadeira. A fotógrafa (experimentadora B) estava vestida de vaqueira (*cowgirl*), com camisa xadrez, chapéu, cinto, botas e laço para laçar boi e, nesse momento, uma fotografia individual da criança foi tirada na companhia da mesma, sendo as fotografias deletadas após a simulação do evento alvo.

Depois disso, a experimentadora C entrou na sala e propositalmente teve uma breve discussão com a fotógrafa. A mesma simulou um problema relacionado a um defeito em seu equipamento de fotografia, exigindo em tom alto de voz que a experimentadora B emprestasse a máquina fotográfica que estava utilizando. A experimentadora C ameaçou não realizar seu trabalho, caso a experimentadora B não emprestasse essa máquina fotográfica, levando a experimentadora B a explicar pacientemente que não poderia emprestar aquela máquina no momento, mas que emprestaria uma máquina reserva de qualidade similar. A experimentadora C saiu da sala de aula se queixando da qualidade da máquina emprestada pela experimentadora B, encerrando a discussão ao bater a porta em posse do equipamento reserva. Finalmente, as

crianças retiraram as roupas de pirata e cada criança utilizou a câmera fotográfica para tirar uma fotografia da experimentadora B, regressando para a sala de aula com o grupo.

Capacitação de Entrevistadores e Monitoras

A capacitação dos entrevistadores e monitoras se deu em conjunto do modo descrito a seguir. Duas semanas após a realização da simulação do evento alvo nas escolas, 25 estagiários do terceiro ano do curso de Psicologia (18 mulheres e sete homens) e dois alunos (dois homens) do quarto e quinto ano do mesmo curso da Instituição Particular Superior de Ensino participaram da capacitação para a realização das entrevistas investigativas sobre o evento alvo, bem como outras três alunas do quinto ano do mesmo curso (três mulheres), que atuaram como monitoras no intuito de identificar dificuldades e erros apresentados pelos entrevistadores para fornecer feedback posterior a realização das entrevistas.

Os entrevistadores e monitoras desconheciam os objetivos do estudo e receberam o mesmo treinamento de três dias intensivos com duração total de 10 horas sobre o Protocolo NICHD, adaptado conforme o conteúdo programático apresentado em Hackbarth et al. (2015; 2018), que seguiu o modelo de treinamento de cinco dias intensivos com base no estudo desenvolvido em Quebec no Canadá, por Cyr e Lamb (2009).

Em um quarto momento, os mesmos alunos receberam a capacitação em três grupos separados com duração total de duas horas, treinando a realização da entrevista conforme roteiro estruturado que compreende perguntas sobre o evento alvo (dia das fotos na escola) e fictício (passeio ao corpo de Bombeiros com a classe).

Os alunos estavam cientes de não ter ocorrido o evento fictício nas duas diferentes condições (com e sem o treino preparatório). A condição preparatória diz respeito à utilização da fase introdutória do protocolo descrita em (Hackbarth et al. 2015, 2018 e Lamb et al. 2018); o estabelecimento de *rapport*, composto por perguntas abertas relacionadas a temas neutros e pessoais para o treino da habilidade narrativa da criança e o treino da memória episódica, estabelecido por perguntas abertas a respeito de um evento especial (nesse caso o Dia das Crianças ocorrido entre quatro dias e três semanas

previamente à entrevista). A condição não preparatória se refere somente às perguntas substantivas sobre o evento alvo e o fictício.

Assim, na primeira condição a fase preparatória foi seguida de perguntas sobre o evento alvo, tal como: *“Ouvi dizer que, há algumas semanas, alguém te chamou na sua classe para tirar umas fotos. Eu não estava lá, mas eu gostaria de saber tudo o que aconteceu. Me conta tudo que você se lembra sobre esse dia. Tente não esquecer nada. Quero que me conte o máximo que se lembrar”* e perguntas sobre o evento fictício, como: *“Ouvi dizer que, há algumas semanas, você e sua classe fizeram um passeio ao Corpo de Bombeiros. Eu não estava lá, mas eu gostaria de saber tudo que aconteceu. Me conta tudo o que você se lembra sobre esse dia, quando você foi para o Corpo de Bombeiros. Tente não esquecer nada. Quero que me conte o máximo que se lembrar”*.

Entrevista com as Crianças

Após cerca de um mês da atividade simulada (simulação do evento alvo) na escola, as crianças foram entrevistadas pelos 27 entrevistadores, monitoradas pelas alunas capacitadas para fornecer feedback e supervisionados pela primeira autora. Os entrevistadores realizaram 58 entrevistas ao grupo com a parte pré-substantiva (GPS). Os entrevistadores do grupo controle (GC) realizaram 50 entrevistas sem o uso da fase pré-substantiva, seguindo o mesmo roteiro de perguntas sobre o evento alvo e fictício com o acréscimo de perguntas abertas e de evocação orientada adicionais conforme necessidade em explorar mais detalhes sobre o evento alvo e fictício, conforme recomendação recebida no treinamento oferecido para o uso do protocolo NICHD.

Desempenho das Monitoras

As monitoras foram orientadas a observar a primeira entrevista realizada pelos entrevistadores, sendo cada uma responsável por 36 entrevistas do total de entrevistas realizadas. Ao término da observação as monitoras deveriam apontar em que momento o(a) entrevistador(a) precisaria utilizar mais perguntas abertas e perguntas de evocação orientada, minimizando o uso de perguntas diretas e de múltipla escolha e evitando o uso de perguntas sugestivas nas próximas entrevistas.

Análise de Dados

Após um mês da realização de todas as entrevistas, foi dado início ao treinamento de codificação das entrevistas para outros 19 alunos de Psicologia da mesma instituição de ensino e um egresso que codificaram as entrevistas realizadas de acordo com o Manual de Codificação *Quality of Interview Content Analysis of Investigative Interviews Codebook* desenvolvido por Orbach e Lamb (não publicado), extensivamente utilizado nas pesquisas com o protocolo NICHD (por exemplo, Brown et al. 2013; Cyr & Lamb, 2009; Hackbarth et al. 2015, 2018; Lamb, Hershkowitz & Lyon, 2013).

No treinamento, os alunos foram orientados a categorizar o tipo de perguntas utilizadas pelo entrevistador, classificando-as como perguntas abertas; perguntas de evocação orientada; perguntas diretas; perguntas de múltipla escolha ou perguntas sugestivas, e identificando se as perguntas eram centrais ou periféricas. Em relação ao conteúdo relatado pelas crianças no evento alvo e fictício, os codificadores foram treinados para codificar a frequência de palavras utilizadas pelas crianças em seus relatos e a frequência de detalhes relevantes gerados a partir das questões apresentadas nas entrevistas.

Para avaliar a aplicação das entrevistas realizadas, as informações quantitativas e qualitativas concernentes ao tipo de perguntas utilizadas pelos entrevistadores, a extensão dos relatos da criança relacionadas aos eventos alvo e fictício e o número de detalhes relevantes gerados a partir das questões apresentadas foram tabulados de acordo com a codificação apresentada nas instruções contidas no referido Manual.

Um detalhe foi considerado relevante quando ofereceu qualquer informação relacionada ao evento alvo que tivesse sido comunicado pelo entrevistado durante a entrevista. Nesse sentido, o detalhe era respaldado pela identificação ou caracterização de uma pessoa, objeto, evento, local, ação, emoção, pensamento e sensação relacionados ao evento alvo (Orbach & Lamb, não publicado).

Posteriormente, tais resultados foram avaliados com base no teste estatístico não paramétrico de *Kruskal-Wallis*, a fim de analisar a proporção de informação precisa relatada pela criança, de acordo com o tipo de pergunta utilizada e com a condição de preparação da entrevista. Complementarmente, pelo teste *U de Mann-Whitney* para comparação de duas proporções foi analisado se a condição preparatória com o treino de

regras básicas e estabelecimento do *rappport* na entrevista afetou o relato posterior da criança sobre os eventos, bem como se a mesma relatou a ocorrência de eventos fictícios quando usadas questões sugestivas nessa condição e na condição não preparatória.

A acurácia das respostas das crianças às perguntas sugestivas dos entrevistadores foi medida de acordo com a porcentagem de cada modalidade de pergunta sobre o evento alvo e o fictício (separadamente) versus respostas corretas e incorretas da criança. Finalmente, três dos codificadores capacitados pela autora codificaram 20% das transcrições a fim de avaliar a confiabilidade da codificação realizada pelos demais referente às informações quantitativas e qualitativas relacionadas aos eventos alvo e fictício. A fidedignidade da codificação a partir das questões apresentadas variou de 72% a 100%, apresentando média equivalente a 89,6%.

Resultados

Os resultados do teste Kruskal-Wallis indicaram que não houve diferenças significativas em relação à idade e gênero ($\chi^2 = 1,6653$, $p=0,1969$); e duração das entrevistas ($\chi^2 = 3.5558$, $p=0.05934$) tanto para o GPS quanto para o GC. Assim, os grupos eram equivalentes em termos de tais variáveis.

Desempenho das crianças

Evento Alvo

29 (27%) crianças apresentaram alta taxa de erros, considerando como critério entre 3-9 respostas incorretas (2 crianças do GPS e 27 crianças do GC). Em análise com o teste *U de Mann-Whitney*, foi verificado que a proporção de crianças com alta taxa de erros foi de 3,4% no GPS e de 54% no GC, sendo o teste para comparação de proporções altamente significativo ($z = 5,910$, $p = 3,4 \times 10^{-9}$), o que indica que a proporção de crianças com alta taxa de erros foi expressivamente maior no GC do que no GPS.

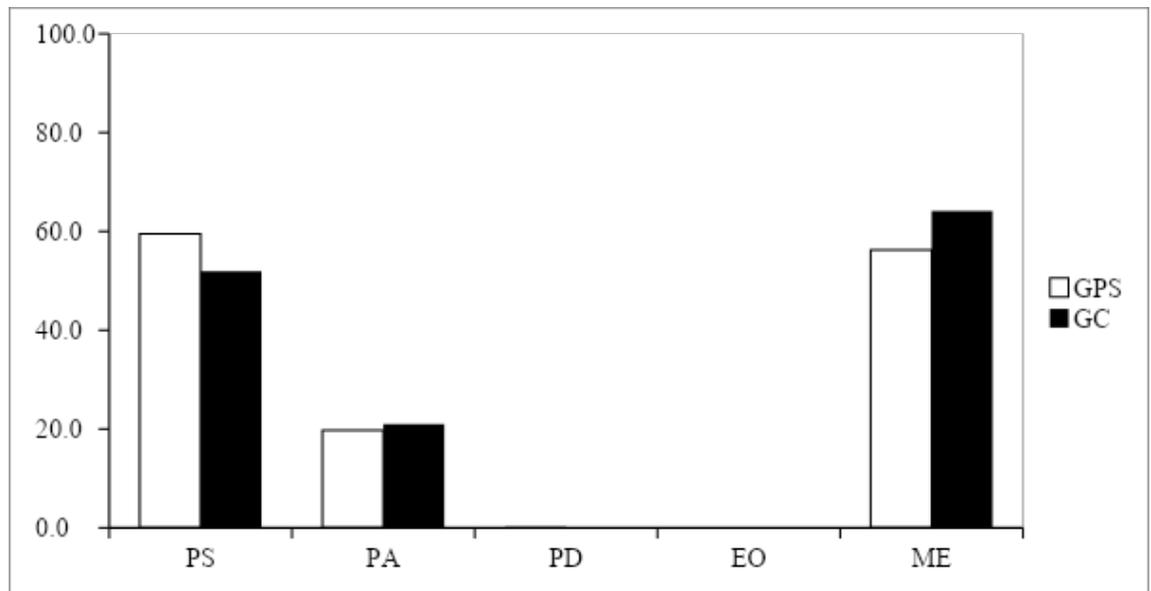
Evento Fictício

Conforme análise descritiva realizada para verificar a taxa de respostas incorretas nas respostas das crianças às perguntas sugestivas para o evento fictício, foi observado que para o total de 303 perguntas em todas as modalidades mencionadas, 131 dessas (43,23%) foram perguntas sugestivas, apresentando 51 respostas erradas da parte das crianças (38,93%).

O percentual de respostas incorretas para cada uma das faixas etárias dos participantes foi calculado pelo procedimento de *Bonferroni* para controlar o nível de significância em 5%, permitindo constatar que a idade das crianças não foi um diferencial para o percentual de respostas incorretas às perguntas sugestivas ($p = 0,4444$). Desse total, 48 perguntas foram realizadas às crianças de seis anos de idade, que apresentaram 20 respostas incorretas (41,66%); 58 perguntas às crianças de sete anos de idade, que apresentaram 22 respostas incorretas (37,93%); e 25 perguntas às crianças de oito anos de idade, que apresentaram nove respostas incorretas (36%).

No total, das 108 crianças entrevistadas, 48 crianças (44,44%) afirmaram erroneamente ter participado do passeio ao Corpo de Bombeiros com a classe, sendo 19 crianças do GPS (32,76%) e 29 crianças do GC (58,0%). O teste de comparação de duas proporções foi realizado pelo teste *U de Mann-Whitney* e apresentou resultado significativo, indicando que a proporção de crianças que afirmaram erroneamente ter participado do passeio ao Corpo de Bombeiros foi maior no grupo GC do que no GPS ($z = 2,632$, $p = 0,0085$), conforme a Figura 1 a seguir para modalidade de pergunta x respostas incorretas:

Figura 1. Dados qualitativos em porcentagem de respostas incorretas de crianças do GPS e GC as perguntas sugestivas, abertas e de múltipla escolha do entrevistador.



PS = Perguntas Sugestivas PA = Perguntas Abertas ME = Múltipla Escolha

Discussão

O primeiro objetivo desse estudo foi avaliar a acurácia das informações fornecidas pelas crianças em função de diferentes modalidades de perguntas presentes no roteiro do protocolo NICHD, comparando-se entrevistas realizadas sobre um evento alvo encenado com um grupo de crianças sujeitas ao treino prévio da fase pré-substantiva do protocolo NICHD (GPS) e um grupo de comparação sem o treino da fase pré-substantiva (GC).

Cabe apontar que o procedimento utilizado pelos entrevistadores do GPS parece não ter tido a fidelidade recomendada pelo Protocolo NICHD em termos de boas práticas para um instrumento investigativo. Dificuldades e desafios relacionados ao treino dos entrevistadores para seguir recomendações de boas práticas em entrevistas investigativas têm sido apontados também por inúmeros pesquisadores internacionais do mesmo protocolo (Lamb et al. 2018; Luther, Snook, Barron, & Lamb, 2015; Yi et al. 2015), afirmando que a orientação para o uso das perguntas abertas de forma extensiva raramente

é seguida, mesmo após treinamento oferecido a entrevistadores experientes capacitados sobre a eficácia dessa modalidade de pergunta em detrimento das perguntas fechadas.

Dessa forma, é plausível afirmar que a inexperiência dos entrevistadores (alunos de graduação em Psicologia no presente estudo, em contraste com alunos de pós-graduação utilizados no estudo de Brown et al., 2013) e a curta duração do treino oferecido aos mesmos justifiquem os resultados apresentados, dificultando que as crianças do GPS fizessem relatos mais extensos e detalhados. Cabe enfatizar, também, que entrevistar crianças é uma tarefa difícil, que exige sensibilidade do entrevistador à etapa do desenvolvimento da criança, compreendendo a técnica para recuperação e relato de informações efetivas sem as expectativas habituais dos adultos sobre como se comunicar com as crianças (Lamb et al. 2018).

Entretanto, a evidência que emerge desse trabalho é que o encerramento antecipado da fase pré-substantiva do protocolo pelos entrevistadores influenciou a produção e responsividade das crianças quando questionadas sobre o evento alvo, reduzindo as chances para que fizessem relatos extensos e mais detalhados após serem submetidas ao treino preparatório, tal qual previsto ao se avaliar a efetividade da fase de treino e construção do rapport (Price, Ahern & Lamb, 2016).

Embora tenham sido identificadas falhas no treino preparatório com as crianças do GPS, foi constatado que a replicação dos resultados de Brown et al. (2013) foi possível no que tange ao treino da assertividade pelo estabelecimento das regras básicas previstas na fase pré-substantiva do protocolo NICHD, como por exemplo com o participante (P) 46 (GPS), que se mostrou preparado para dizer que não sabia, não se lembrava ou para corrigir o entrevistador.

O exemplo apresentado nesse estudo salienta a importância em se fornecer instrução explícita preparando a criança para corrigir o entrevistador durante uma entrevista, estratégia relevante uma vez que as crianças raramente dizem "não sei", por não reconhecerem que seja uma resposta válida ou por não serem reforçadas a corrigir os adultos em outros contextos (Brubacher, Poole & Dickinson, 2015).

Analisando-se o desempenho das crianças no sentido de emitirem respostas corretas e incorretas ao evento alvo, independentemente do desempenho do entrevistador, verificou-se que a mesma proporção de respostas corretas foram emitidas para ambos os grupos: 38% das crianças descreveram o evento alvo sem respostas incorretas em ambos os grupos e 35% das crianças apresentaram uma baixa frequência de respostas incorretas (1 a 2 erros) de forma igual para o GPS e GC. Entretanto, quando se constata que 27% das crianças apresentaram altas taxas de erros para o evento alvo (3 a 9 erros), os participantes do GPS apresentaram significativamente menor taxa de erros do que o GC.

É possível que esse resultado favorável ao GPS em termos do desempenho das crianças resida no fato de que, apesar das dificuldades dos entrevistadores de tal grupo com a prática narrativa (aspecto mais difícil do protocolo), os mesmos realizaram a parte pré-substantiva relativa ao treino de discriminação entre verdade e mentira, treino esse mais circunscrito e fácil de se executar.

O segundo objetivo do estudo envolveu verificar a proporção com que crianças dos grupos GPS e GC relataram, quando perguntadas, ter participado de um evento fictício do qual jamais participaram. Hipotetizou-se que, tal como no estudo de Brown et al. (2013), o grupo de crianças que passou por entrevistadores com treino prévio da fase pré-substantiva (GPS) seriam mais resistentes a perguntas sugestivas do entrevistador sobre o evento fictício do que o grupo controle. Foi constatado que independentemente da faixa etária, os resultados foram exitosos indicando maior significância de correção para as crianças do GPS. Assim tudo leva a crer que o treino com a fase pré-substantiva do protocolo, e em particular o treino de discriminação entre uma verdade e uma mentira preparou as crianças para resistirem às perguntas sugestivas sobre o passeio ao Corpo de Bombeiros com a classe, tal como o estudo de Brown et al. (2013).

Conforme a literatura especializada, construir rapport adequadamente com as crianças por meio do treino da verdade e mentira e treino para a prática narrativa antes de se realizar perguntas sobre o evento alvo em investigação é uma prática fortemente

recomendada, pois quando os entrevistadores adotam um estilo comportamental de suporte às crianças, essas são mais capazes de resistirem a perguntas sugestivas, podendo adicionalmente, relatar eventos mais precisos (Saywitz, Larson, Hobbs, & Wells, 2015).

Considerações finais

Apesar das controvérsias sobre a credibilidade do testemunho da criança, tema em discussão desde o século XIX (Vandervort, 2006), a literatura aponta que as crianças são capazes de reconhecer o significado de falar a verdade, exceto em casos nos quais são realizados questionamentos altamente sugestivos. Salienta-se, portanto, que a melhor maneira de melhorar o desempenho das crianças é melhorar a qualidade das perguntas realizadas (Saywitz, Lyon & Goodman, 2010).

As avaliações de entrevistas conduzidas com o Protocolo NICHD mostram que o instrumento auxilia a promoção de relatos detalhados mesmo com crianças propensas a serem reticentes (por exemplo, vítimas de abuso intrafamiliar), sem aumentar o número de relatos falsos (La Rooy, Lamb & Memon, 2011). É importante que entrevistadores empreguem esforços para garantir o bem-estar das crianças durante as entrevistas e aprimorar a experiência do processo, sem comprometer a confiabilidade das informações eliciadas (Lamb et al. 2018).

A principal limitação do presente estudo foi a restrição da carga horária para a capacitação das monitoras, implicando no fato de que as mesmas não receberam treinamento adicional para orientação e feedback dos participantes após as entrevistas realizadas, o que parece ter contribuído para que os entrevistadores se sentissem inseguros quanto ao seu desempenho e cometessem mais erros de procedimento. As monitoras foram capacitadas juntamente aos entrevistadores e orientadas a solicitar que esses seguissem o roteiro de entrevista fielmente, sanando dúvidas conforme a demanda, quando poderiam ter recebido formação adicional para o desempenho da monitoria.

Além disso, não houve observação do comportamento das monitoras, não se podendo afirmar que as mesmas apresentaram a conduta esperada. Por fim, devido às

regras estipuladas pelas escolas em que a pesquisa foi realizada, não foi possível cumprir o intervalo recomendado no momento em que a criança parecia cansada, conforme proposta do Protocolo NICHD (prática realizada em Brown et al. 2013), devido a atividades escolares e curto tempo designado para a realização das entrevistas com o grupo de crianças no período de aula.

Sugere-se que futuras pesquisas sejam realizadas no Brasil com o intuito de capacitar profissionais e/ou alunos de pós-graduação experientes na condução das entrevistas investigativas com crianças, avaliando-se a relevância da fase pré-substantiva do protocolo NICHD em contexto análogo para a construção do vínculo e maior extensão de relatos, conforme aponta a literatura internacional (Horowitz, 2009). Futuros estudos poderiam adicionalmente usar eventos fictícios mais dramáticos (como um incêndio na escola) como tentativa de evitar contaminação da parte da criança com eventos corriqueiros como uma visita ao corpo de bombeiros.

Apesar das limitações do presente estudo, os dados apresentados ratificam o uso da fase pré-substantiva do protocolo NICHD, capacitando as crianças para fornecerem descrições mais precisas sobre suas experiências, bem como a fidedignidade das codificações realizadas por meio do Manual de Codificação (Orbach & Lamb, não publicado), que descreve categoricamente as modalidades de perguntas utilizadas, tendo sido identificadas corretamente pelos codificadores.

Dada a complexidade da tarefa enfrentada por entrevistadores forenses para se obter relatos completos e precisos de crianças em entrevistas investigativas, o presente estudo contribuiu à base crescente de evidências em estudos empíricos realizados no Brasil, fornecendo suporte adicional para auxiliar profissionais forenses a seguirem princípios de boas práticas em entrevistas com crianças em casos de suspeita de maus-tratos.

Finalmente, o presente estudo descortina a complexidade de se entrevistar crianças e o alto grau de exigência profissional a ser desenvolvido em entrevistas investigativas. No presente estudo análogo, os entrevistadores e pesquisadores conheciam a veracidade dos fatos encenados, porém, no contexto forense raramente há informações

de que a crianças tenha de fato sofrido abuso sexual infantil, impedindo, portanto, de se contrastar o desempenho do entrevistador com a taxa de respostas “corretas” das crianças como analisamos aqui. Tal fato é sobretudo preocupante quando se observam dados indicando alto grau de inferência da parte de operadores de Direito no Brasil, no sentido de fazerem perguntas sugestivas, tal como observado no estudo de Hackbarth et al. (2015).

Referências

Ahern, E. C., & Lamb, M. E. (2016). Children’s reports of disclosure recipient reactions in forensic interviews: Comparing the NICHD and MoGP protocols. *Journal of Police and Criminal Psychology, 1*(9). doi:10.1007/s11896-016-9205-x.

Amazarray, M. R. & Koller, S. H. (1998). Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Revista de Psicologia Reflexão e Crítica, 11*(3), 546-555. doi: 10.1590/S0102-79721998000300014.

Aznar-Blefari, C. & Padilha, M. G. S. (2015). Capacitação para o uso do Protocolo NICHD em profissionais sul-brasileiros. *Revista de Psicologia (Universidade do Chile), 24*(1), 1-19. doi: 10.5354/0719-0581.2015.37198.

Brasil. (1990, 27 set.). *Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União.

Brasil (2017, 5 abr.). *Lei N° 13.431, de 4 de abril de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União.

Brubacher, S. P., Poole, D. A., & Dickinson, J. J. (2015). The use of ground rules in investigative interviews with children: A synthesis and call for research. *Developmental Review, 36*(6), 15–33. doi.org/10.1016/j.dr.2015.01.001.

Cross, T. P., & Whitcomb, D. (2017). The practice of prosecuting child maltreatment: Results of an online survey of prosecutors. *Child Abuse & Neglect 69*(2), 20–28. doi: 10.1016/j.chiabu.2017.04.007.

Cyr, M., & Lamb, M. E. (2009). Assessing the effectiveness of the NICHD investigative interview protocol when interviewing French-speaking alleged victims of child sexual abuse in Quebec. *Child Abuse & Neglect*, 33(5), 257–268. doi: 10.1016/j.chiabu.2008.04.002.

Hackbarth, C., Williams, L. C. A., & Lopes, N. R. L. (2015). Avaliação de capacitação para utilização do protocolo NICHD em duas cidades brasileiras. *Revista de Psicologia (Universidad do Chile)*, 24(1), 1-18. doi: 10.5354/0719-0581.2015.36916.

Hackbarth, C., Williams, L. C. A., & Lopes, N. R. L. (2018). Estudo piloto a profissionais sobre o uso do Protocolo NICHD para investigar abuso sexual infantil. *Em: L. Habigzang, P.I. Cunha e G. M. Rocha. Intervenção e pesquisa com vítimas de violência* (pp. 53-70). Curitiba: Editora: Juruá.

Horowitz, S. W. (2009). Direct mixed and open questions in child interviewing: An analog study. *Legal and Criminological Psychology*, 14(1), 135–147. doi: 10.1348/135532508X298441.

Klemfuss, J. Z & Ceci, S. (2009). Normative memory development and the child witness. *In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs) The evaluation of child sexual abuse allegations: A comprehensive guide to assessment and testimony.* (pp. 153-173). New Jersey: Wiley.

Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Orbach, Y., Hershkowitz, I., Horowitz, D., & Esplin, P. W. (2002). The effects of intensive training and ongoing supervision on the quality of investigative interviews with alleged sex abuse victims. *Applied Developmental Science*, 6(3), 114 –125. doi: 10.1207/S1532480XADS0603_2.

Lamb, M. E., Hershkowitz, I. Y., Orbach., & Esplin, P. W. (2008). *Tell me what happened: Structured investigative interviews of child victims and witnesses.* Wiley Series in Psychology of Crime, Policing and Law. Chichester, UK and Hoboken, NJ: Wiley Blackwell.

Lamb, M. E., Hershkowitz, I., & Lyon, T. D. (2013). Interviewing victims and suspected victims who are reluctant to talk. *APSAC Advisor*, 25(4), 16-19.

Lamb, M. E., Hershkowitz, I. Y., Orbach, W. E., & Esplin, P. W. (2018). *Tell me what happened: Structured investigative interviews of child victims and witnesses.* Wiley Series in Psychology of Crime, Policing and Law. Chichester (2nd) UK: Wiley Blackwell.

La Rooy, D., Brubacher, S. P., Aromäki-Stratos, A., Cyr, M., Hershkowitz, I., Korkman, J., Myklebust, T., ... Lamb, M. E. (2015). The NICHD protocol: A review of an internationally-used evidence-based tool for training child forensic interviewers. *Journal of Criminological Research, Policy and Practice*, 1(2), 76-89. doi: 10.1108/JCRPP-01-2015-0001.

La Rooy, D., Lamb, M. E., & Memon, A. (2011). Forensic interviews with children in Scotland: A survey of interview practices among police. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 26, 26–34. doi: 10.1007/s11896-010-9072-9.

Luther, K., Snook, B., Barron, T., & Lamb, M. E. (2015). Child interviewing practices in Canada: A box score from field observations. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 30(3), 204–212. doi: 10.1007/s11896-014-9149-y.

Orbach, Y., & Lamb, M. E. Manuscrito não publicado disponibilizado pelos autores.

Price, E. A., Ahern, E. C., & Lamb, M. E. (2016). Rapport-building in investigative interviews of alleged child sexual abuse victims. *Applied Cognitive Psychology*, 30, 743–749. doi: 10.17863/CAM.411.

Saywitz, K. J., Lyon, T. D., & Goodman, G. S. (2010). Interviewing children. In J. E. B. Myers (Ed.), *The APSAC handbook on child maltreatment* (3d ed.) (pp. 337-360). Newbury Park, CA: Sage.

Saywitz, K. J., Larson, R. P., Hobbs, S. D., & Wells, C. R. (2015). Developing rapport with children in forensic interviews: Systematic review of experimental research. *Behavioral Sciences & the Law*, 33(4), 372–389. doi: 10.1002/bsl.2186.

Vandervort, F. E. (2006). Videotaping investigative interviews of children in cases of child sexual abuse: One community approach. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 4(96), 1353-1416.

Williams, L. C. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A., & Padilha, M. G. S. (2012). Guia de entrevista forense NICHD. Versão Português – Brasil. Recuperado de <http://nichdprotocol.com/the-nichd-protocol/>.

Williams, L. C. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A., Padilha, M. G. S., & Peixoto, C. E. (2014). Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: O protocolo NICHD. *Temas em Psicologia*, 22(2), 1-18. doi: 10.9788/TP2014.2-12.

Yi, M; Jo, E., & Lamb, M. E. (2015). Effects of the NICHD protocol training on child investigative interview quality in Korean police officers. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 31(2). doi:10.1007/s11896-015-9170-9.

\